



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 047/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 959/2013.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 18 de fevereiro de 2013, face à concessão de aposentadoria por idade pelo INSS, o contrato de trabalho da servidora municipal **Amanda Motta**, portadora da CTPS n.º 81861 – 00034/PR ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2013.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>20 / 02 / 2013</u> JORNAL Nº <u>1110</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>11</u>
<u>Peróla do Norte</u>